



Renan de Oliveira Rangel

Médico

CRM 5240558-3

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que, João Miguel Alvarenga de Macedo, não possui qualquer tipo de doença física ou mental que o impeça de exercer atividades físicas coletivas.

Tipo Sanguíneo: B

RH: Positivo (Segundo Prontuário Médico)

Renan Rangel
Pediatra
CRM 52 40558-3

Maricá, 23 de Fevereiro de 2026.

Rua Padre Arlindo Vieira, Qd. 85, Lt. 13 - Centro-Maricá-RJ/Tel: (21)2637-3129
(21) 98845-2158(Whatsapp)



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu João Fellipe Ferreira de Macedo
(nacionalidade) BRASILEIRO (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.789.265-1, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 099.243.844-09, representante legal do atleta João Miguel Alvarenga de Macedo, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 23 de FEVEREIRO, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, João Felipe Ferreira de Macedo, portador(a) do RG/CNH 12 789 265-1 e CPF nº 099 243 841-09, representante legal do ATLETA domiciliado na Rua Virgílio de Souza Brandão nº 178 bairro Jacarozal município MARICÁ, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

João Miguel Alvarenga de Macedo nascido(a) em 01/03/2016, RG nº 32 611 041-B, CPF nº 191 300 577-10

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado(a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: SÃO GONÇALO E. C.

Nome do Atleta: João Miguel Alvarenga de Macedo

Assinatura do Responsável Legal: João Felipe Ferreira de Macedo

Assinatura do Atleta: João Miguel Alvarenga de Macedo

Rio de Janeiro, 23 de FEVREIRO de 2026.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0249
 Polegar Direito

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR
 FUNDAMENTO LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.611.041-8 VALIDADE: 04/03/2034

DATA DE EMISSÃO 19/07/2016

Nome: JOÃO MIGUEL ALVARENGA DE MACEDO

Sexo: M

Localidade: JOÃO FELIPE FERREIRA DE MACEDO

Endereço: LIVIA ALVARENGA CORTES PEREIRA DE MACEDO

Naturalidade: NITERÓI/RJ DATA DE NASCIMENTO: 04/03/2016

Doc. Identific. C. NASC LIV 00011A FLS 064 - TERM 0003064

NITERÓI RJ

191.300.577-10

001

0249

LEI Nº 7.118 DE 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0249
 Polegar Direito

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR
 FUNDAMENTO LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.611.041-8 VALIDADE: 04/03/2034

DATA DE EMISSÃO 19/07/2016

Nome: JOÃO MIGUEL ALVARENGA DE MACEDO

Sexo: M

Localidade: JOÃO FELIPE FERREIRA DE MACEDO

Endereço: LIVIA ALVARENGA CORTES PEREIRA DE MACEDO

Naturalidade: NITERÓI/RJ DATA DE NASCIMENTO: 04/03/2016

Doc. Identific. C. NASC LIV 00011A FLS 064 - TERM 0003064

NITERÓI RJ

191.300.577-10

001

0249

LEI Nº 7.118 DE 2008

